



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 039/2018

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo: ***Para que o Executivo empenhe esforços junto aos órgãos competentes, para construir Lombadas ao longo da pista asfáltica que liga o Centro do Município ao Bairro Camata I e II (São João Batista e Saturnino Mauro).***

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que nesse trecho tem acontecido alguns acidentes, envolvendo veículos com pedestres, trazendo risco a vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	4.356/18
Em	14 de março de 2018
<i>João Mendes Amorim</i>	
PROTÓCOLOGISTA	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de Março de 2018.


JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR